


DESPACHO SECRETARIAL nº 081/2014

Referente ao protocolado nº 13.254.679-7

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da empresa PNEUS INGÁ LTDA., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de pneus para manutenção imediata de veículos desta Secretaria, bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 5.987,96 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com a Informação nº 587/2014-NJA/SEDS (folhas 51 a 53-v) e Despacho do Secretário de Estado da Fazenda, onde “constata-se atendida a exigência do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal” (folha 63).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 21 de agosto de 2014.



Maristela Marchioro Chudzy
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social